



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Nº Processo: 009/2017. Objeto: Aquisição de peças genuínas para manutenção da Motoniveladora Komatsu GD 655-5. Itens Licitados: 01 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de caráter de urgência e o valor inferior a R\$ 8.000,00. Ratificação em 21/02/2017 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 933,90 (Novecentos e trinta e três reais e noventa centavos). Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 01.631.022/0001-12.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Roberto Pigurim sob CPF 469.039.339-72, torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Operação, para a atividade de avicultura de corte a ser implantada no Sítio Três Meninas, Bairro Arroz Doce, Município de Siqueira Campos-Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2017

A Câmara Municipal de Barra do Jacaré-PR, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 00.814.688/0001-43, instalada na Rua Rui Barbosa nº. 98 Centro, após Processo de Licitação Tomada de Preço 01/2017 firma Contrato Administrativo 01/2017 com a Empresa CIM Contabilidade e Informática Municipal S/C Ltda, inscrita no CNPJ 81.130.767/0001-37, com sede na Av. Alexandre L. dos Santos nº. 123 térreo – Centro na cidade de Japira-PR, para Locação de Software prestação de serviços de Sistema de processamento, elaboração implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de Sistema integrado de gestão pública, incluindo os módulos de Contabilidade Pública; incluindo os módulos de Contabilidade Pública; Planejamento, Tesouraria; Recursos Humanos; Licitações e Contratos; Controle Interno e Portal da Transparência, pelo período de 12 meses, a contar de 15.02.2017, pelo valor de R\$. 3.500,00 mensais, através de conta orçamentária própria da Câmara Municipal sob nº. 0070-3.3.90.36.00.00 – Outros Ser. Pessoal Jurídica. Podendo este prazo ser prorrogado por uma ou mais vezes em igual período.

Sala das sessões Antônio dos Santos Netto, da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2017.

Jorge João Pereira Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Nº Processo: 009/2017. Objeto: Aquisição de peças genuínas para manutenção da Motoniveladora Komatsu GD 655-5. Itens Licitados: 01 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de caráter de urgência e o valor inferior a R\$ 8.000,00. Ratificação em 21/02/2017 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 933,90 (Novecentos e trinta e três reais e noventa centavos). Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 01.631.022/0001-12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ TERMO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

Aos Vinte dias do mês de fevereiro de 2017, compareceu à este Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, para tomar posse, a Srª. DAYANE APARECIDA BUENO DA SILVA PRELA, portadora de cédula de identidade RG nº 8.065.575-4 SESP/PR, nomeada nos termos da Portaria nº. 075 de 17/02/2017 publicada no jornal Tribuna do Vale/Edição 3301 de 18 e 19/02/2017 pág. Atas&Editais A7, em virtude de aprovação (16ª colocada – Cargo de Professor) em Concurso Público, nos termos do Edital nº. 01/2015 de 06/10/2015, Homologado conforme Edital nº. 11/2016 de 12/02/2016, para exercer o Cargo de PROFESSOR, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, convocada através do Edital nº 034/2017 de 16/02/2017.

Declarou estar em dia com as exigências legais necessárias para assumir as responsabilidades do cargo, que não sofreu penalidades administrativas em outras funções públicas e de boa conduta.

Prometeu ser fiel à causa pública, cumprir, fazer cumprir e observar as leis e regulamentos em vigor e a ser exata no cumprimento dos deveres do cargo que hoje assume.

E, para constar, eu Valdir Garcia Gebim, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Srº Prefeito Municipal e pela empossada.

Barra do Jacaré, em 20 de fevereiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Valdir Garcia Gebim

Cargo Escrivão – Resp Deptº RH

DAYANE APARECIDA BUENO DA SILVA PRELA

Servidora

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, nos termos do art. Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral e as entidades representativas do município, para participação na audiência pública, a ser realizada às 13:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017 (sexta-feira), no Prédio da Câmara Municipal, para audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2016

Barra do Jacaré, em 21 de Fevereiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Edição 3303, 22/02/2017 pág A-7

ALCAN

Os materiais usados na aç e fôlderes com o tema “No b serão distribuídos em Curitiba Secretaria Municipal do Esp do Litoral e em cidades do grande concentração de pess

Entre as cidades que rece do Iguaçu, Guaíra, Irati, Lon Santa Helena, Santo Antônio

De acordo com dados da P IBGE), em 2013 mais de 3 mil de trabalho no Brasil.

No Paraná, estas estatístic Internacional do Trabalho (C dicar o trabalho infantil de OIT, em 2004 havia no Paraná situação laboral. Dez anos de faixa etária de 5 e 13 anos, a

DALEP Comissão aprova venda de cerv

Da Assessoria da Alep

Reunida no início da tarde de ontem (21), a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa aprovou o projeto de lei nº 50/2017, que regulamenta a venda e o consumo de cerveja e chope nas arenas desportivas e estádios do Paraná. O texto é assinado por nada menos que onze parlamentares: Luiz Claudio Romanelli (PSB), Alexandre Curi (PSB), Stephanes Júnior (PSB), Ademir Bier (PMDB), Pedro Lupion (DEM), Marcio Pauliki (PDT), Tiago Amaral (PSB), Fernando Scanavaca (PDT), Marcio Nunes (PSD), Nelson Justus (DEM) e Anibelli Neto (PMDB). Quaisquer outros tipos de bebidas alcólicas,